



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 047/2015

“DISPÕE SOBRE A X CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto de nº 9.560/2015, do Município de Alegre, o qual convoca o Município de Iúna para participar da X Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a decisão das Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento da Região na qual ficou definido que cada Município participante deveria publicar decreto próprio com o fito de legitimar a participação;

RESOLVE:

Art. 1º Legitimar a participação do Município de Iúna na X Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, das 8:00 às 16:00 horas, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Alegre/ES, situado a Rua José Domingues, s/n, na qual participarão os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Ibitirima, Iúna, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze (21/05/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal